



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno n° 325/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 20210779-SEMINC;

Tomada de preço: 02/2021;

Objeto: Aquisição de Bomba Submersa (Fabricação Nacional), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

Contratada: G P MAIA EIRELI.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA;

Fiscal do contrato: Adriano Ronan Cordeiro.

Valor total: R\$ 98.967,67;

Vigência: 12/08/2021 a 31/12/2021.

Com base nas regras estabelecidas pela **Lei 8.666/1993**, em especial o **artigo 55** e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Considerando ausência de cláusula específica com o nome do fiscal de contrato, **RECOMENDO** a inserção, tendo em vista que consta a **portaria n° 009/2021, página 09** com as informações pertinentes.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, 19 de agosto de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto n° 4.739/2021